

Percepções de estudantes acerca do Código de Ética Profissional de Enfermagem: significados, dificuldades e aprendizado.

Students' perceptions about the Nursing Professional Ethics Code: meanings, difficulties and learning.

Students' perceptions about the Nursing Professional Ethics Code: meanings, difficulties and learning.

Ayane Ferreira Gaspar do Vale¹

Alana Gabriela Carvalho Peixoto de Melo²

Beatriz Carvalho dos Santos³

Lorena Santana Oliveira⁴

Victoria da Silva Soares⁵

Adriana Brait Lima⁶

RESUMO

O Código de Ética Profissional de Enfermagem (CEPE) é fundamental para a assistência segura à saúde. Este estudo busca compreender como as estudantes de enfermagem percebem o Código de Ética que rege a responsabilidade profissional. Trata-se de estudo de abordagem qualitativa. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas com treze estudantes de enfermagem de universidade pública da Bahia. A Análise de Conteúdo foi o método de análise dos depoimentos. Os resultados apontaram para as categorias: significados do CEPE para as estudantes; aprendizado e dificuldades sobre o CEPE relacionado à formação. Compreendeu-se que as estudantes percebem os conceitos do CEPE e o entendem como um guia para a tomada de decisão. O CEPE no processo de formação foi referido quanto ao conhecimento e as dificuldades para o aprendizado. Dentre as dificuldades a falta de conteúdos abrangentes na matriz curricular que abordem a ética no exercício profissional. Esse estudo é uma possibilidade de reflexões acerca do tema para que o olhar dos docentes e estudantes sobre o CEPE seja ampliado e discutido no cotidiano da academia sobretudo nos âmbitos de prática, o que possibilita melhor aprendizado.

Descritores: Estudantes de Enfermagem; Prática Profissional; Códigos de Ética.

¹Graduanda de Enfermagem – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Membro do Grupo de pesquisa Cuidado, Educação em Saúde e Análise Existencial (CESAE / UEFS / CNPq). E-mail: ayane.gaspar1@gmail.com/ Telefone: (75) 98108-0249.

²Graduanda de Enfermagem – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Membro do Grupo de pesquisa Cuidado, Educação em Saúde e Análise Existencial (CESAE / UEFS / CNPq). E-mail: alanagcpm@gmail.com/ Telefone: (75) 98183-9039.

³Graduanda de Enfermagem – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Membro do Grupo de pesquisa Cuidado, Educação em Saúde e Análise Existencial (CESAE / UEFS / CNPq). E-mail: beatriz-fsa@hotmail.com/ Telefone: (75) 99248-9558.

⁴Graduanda de Enfermagem – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Membro do Grupo de pesquisa Cuidado, Educação em Saúde e Análise Existencial (CESAE / UEFS / CNPq). E-mail: lorena.s.oliveira@gmail.com/ Telefone: (75) 98105-7913.

⁵Graduanda de Enfermagem – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Membro do Grupo de pesquisa Cuidado, Educação em Saúde e Análise Existencial (CESAE / UEFS / CNPq). E-mail: viictoriassoares@gmail.com/ Telefone: (75) 99268-5418.

⁶ Doutora pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora adjunta da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Líder do Grupo de pesquisa Cuidado, Educação em Saúde e Análise Existencial (CESAE / UEFS / CNPq). E-mail: ablima@uefs.br/ Telefone: (71) 98514-5208.

ABSTRACT

The Code of Professional Ethics in Nursing (CEPE) is fundamental for safe health care. This study seeks to understand how nursing students perceive the Code of Ethics that governs professional responsibility. This is a study with a qualitative approach. Data were collected through semi-structured interviews with thirteen nursing students from a public university in Bahia. Content Analysis was the method of analysis of testimonies. The results pointed to the following categories: CEPE meanings for students; learning and difficulties about CEPE related to training. It was understood that the students perceive the CEPE concepts and understand it as a guide for decision making. CEPE in the training process was mentioned regarding knowledge and learning difficulties. Among the difficulties is the lack of comprehensive content in the curriculum that addresses ethics in professional practice. This study is a possibility for reflections on the subject so that the perspective of professors and students on CEPE is broadened and discussed in the daily life of the academy, especially in the spheres of practice, which allows for better learning.

Key words: Students Nursing; Professional Practice; Codes of Ethics.

RESUMEN

El Código de Ética Profesional en Enfermería (CEPE) es fundamental para una atención sanitaria segura. Este estudio busca comprender cómo los estudiantes de enfermería perciben el Código de Ética que rige la responsabilidad profesional. Este es un estudio con enfoque cualitativo. Los datos fueron recolectados a través de entrevistas semiestructuradas con trece estudiantes de enfermería de una universidad pública de Bahía. El análisis de contenido fue el método para analizar las declaraciones. Los resultados apuntaron a las siguientes categorías: significados CEPE para los estudiantes; Aprendizajes y dificultades del CEPE relacionados con la formación. Se entendió que los estudiantes perciben los conceptos del CEPE y los entienden como una guía para la toma de decisiones. Se mencionó a CEPE en el proceso de formación en cuanto a conocimientos y dificultades de aprendizaje. Entre las dificultades está la falta de contenido integral en el plan de estudios que aborde la ética en la práctica profesional. Este estudio es una posibilidad de reflexiones sobre el tema para que la perspectiva de profesores y estudiantes sobre el CEPE se amplíe y discuta en la vida cotidiana de la academia, especialmente en los ámbitos de la práctica, lo que permite un mejor aprendizaje.

Descriptores: Estudiantes de Enfermería; Práctica Profesional; Códigos de Ética.

1. Introdução

O termo “ética” tem origem na palavra grega “*ethos*” aquilo que vem do caráter pelo significado do que “é moralmente certo ou errado” e com um conjunto de princípios e valores morais “que devem ser aplicados à conduta humana na sociedade” ⁽¹⁾. A ética está voltada para o agir consciente, livre e responsável, sendo uma condição fundamental do ato moral⁽²⁾.

Na atenção à saúde, especificamente no exercício da profissão de enfermeiro, a ética é regida por um código, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), que objetiva nortear todas as ações com o intuito de garantir o exercício da profissão com qualidade e respeito aos valores humanos, de modo a auxiliar os profissionais no desenvolvimento das suas atividades garantindo uma assistência adequada e livre de iatrogenias⁽³⁾.

O conhecimento do CEPE pelos profissionais e estudantes da área é de extrema importância, uma vez que ele atua como um instrumento norteador contribuindo para o exercício da profissão com base nos princípios éticos da beneficência, não maleficência, autonomia e justiça, de maneira a garantir que não somente a pessoa que recebe os cuidados, mas também o profissional, esteja respaldado legalmente no momento da execução de suas atividades⁽³⁾. Tendo em vista que o conteúdo que compõe o CEPE se refere aos direitos, deveres e responsabilidades estabelecidas na profissão, assim como, trata de situações decorrentes de imprudência, imperícia e negligência que podem gerar punições de acordo com as legislações regulamentadoras no mesmo.

Nessa perspectiva, tornou-se relevante que as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Enfermagem estabelecessem conteúdos que abrangessem a obrigatoriedade do ensino do CEPE nas matrizes curriculares para que o estudante tenha conhecimento do seu conteúdo teórico e prático no exercício da profissão⁽⁴⁾. Na sessão que contempla os conteúdos curriculares, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Enfermagem referem entre as áreas temáticas, os Fundamentos de Enfermagem com a inclusão da temática, “Exercício de Enfermagem (Bioética, Ética Profissional e Legislação)”⁽⁴⁾.

Apesar das Diretrizes Curriculares, há um déficit sobre o conhecimento do Código de Ética que rege a profissão por parte das trabalhadoras e estudantes de enfermagem como é apontado em estudo sobre o conhecimento dos profissionais de enfermagem acerca do código de ética, em que alguns participantes enfermeiros referiram definições vagas e genéricas, “ou , ainda, usam jargões – termos específicos de uma dada profissão - para caracterizar o Código de Ética, demonstrando uma compreensão fragilizada e pouco consistente sobre o assunto”⁽⁵⁾.

Estudo sobre a responsabilidade técnica em enfermagem com acadêmicos do curso de graduação, mostrou que o conhecimento dos estudantes sobre os princípios do CEPE é bastante limitado. O estudo chegou a conclusão que “o ensino na graduação não é suficiente para respaldar o exercício profissional de forma segura e nem está inserido no momento propício no conteúdo curricular”, por isso, chama a atenção para a relevância do conhecimento dos estudantes e enfermeiros pelas temáticas envolvendo a natureza ética da profissão nas matrizes curriculares dos projetos pedagógicos dos cursos de enfermagem⁽⁶⁾.

A motivação para este estudo partiu da reflexão das vivências da orientadora na educação em enfermagem, em particular na Universidade Estadual de Feira de Santana onde leciona há 9 anos em sala de aula, laboratório de habilidades e cenário hospitalar com os estudantes prestando cuidados de enfermagem à pessoa hospitalizada nos componentes curriculares Bases Teóricas e Metodológicas para o Cuidar em Enfermagem. Ao longo dessas vivências, percebeu

que poucas vezes os estudantes levantavam discussões sobre as questões éticas que implicam o exercício profissional.

Este estudo é justificado a partir de uma revisão de literatura realizada entre os meses de setembro e outubro de 2019 com base nos artigos contidos na Biblioteca Virtual de Saúde, utilizando como critérios de inclusão artigos completos, com tempo de publicação máximo de até cinco anos, ou seja, de 2015 a 2019, em três línguas: inglês, português e espanhol e que relacionem-se com a temática estudada. Por outro lado, a partir da seleção foram excluídos artigos repetidos e que divergissem da temática. Utilizou-se para a pesquisa três descritores: “estudantes de enfermagem”, “exercício profissional” e “código de ética”. Dessa forma, o levantamento de artigos sobre a temática estudada resultou em apenas três artigos, fato que motiva a execução deste presente estudo sobre a compreensão das estudantes de enfermagem acerca do CEPE como elemento fundamental para o exercício da profissão.

Nessa perspectiva, emergiram inquietações nas pesquisadoras em responder à questão de pesquisa: Como as estudantes de enfermagem percebem o CEPE que rege a responsabilidade profissional? Nesse tocante, temos como objetivo deste estudo: compreender como as estudantes de enfermagem percebem o CEPE que rege a responsabilidade profissional. Assim, almejamos possibilitar a reflexão sobre essa temática na perspectiva de ampliar o conhecimento sobre a ética como um constituinte efetivo no ensino de enfermagem na graduação, a fim de promover uma educação e atenção à saúde humana, ética e legal.

2. Método

A metodologia foi fundamentada na pesquisa qualitativa que valoriza as subjetividades dando relevância a múltiplas realidades, a descoberta, a descrição e a compreensão, “o todo é mais que a soma das partes” e depende do contexto vivido ⁽⁷⁾. Nessa trajetória, buscamos compreender como as estudantes de enfermagem percebem o CEPE que rege a responsabilidade profissional, o universo de particularidades e intersubjetividades das estudantes nesse âmbito, atentas, como pesquisadoras, à omissão de quaisquer pressupostos no intuito de desvelar o vivido por eles na sua existência tal qual como se revela.

O presente estudo está inserido no projeto de pesquisa “Sentido de tornar-se responsável pelo cuidado no processo de formação dos estudantes de enfermagem” do grupo de estudos e pesquisa CESAE (Cuidado, Educação em Saúde e Análise Existencial) como segundo objetivo específico. Ressaltamos que este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) sob o parecer n. 3.706.976 deliberado em 14/11/2019 e seguirá as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

As participantes desta investigação foram estudantes do curso de graduação em enfermagem da Universidade Estadual de Feira de Santana – Bahia. O limite de participantes foi fundamentado pela saturação de dados. Obedeceu-se os critérios de inclusão: encontrar-se regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem; estar frequentando as aulas; não estar inserido em trancamento do curso ou ausente durante o semestre por qualquer motivo, ter qualquer faixa etária incluindo estudantes de menor idade.

A estratégia de coleta dos dados foi feita por meio da entrevista semiestruturada. O primeiro contato foi realizado com a coordenação do colegiado de enfermagem para que fosse apresentada a proposta do estudo. Posteriormente, em consequência da pandemia COVID-19, as estudantes de enfermagem foram convidadas através de um grupo no *WhatsApp*, explicando sobre o estudo e como funcionaria a coleta de dados. As estudantes interessadas em participar do estudo, entraram em contato com a pesquisadora por meio do *WhatsApp* e foram esclarecidas quanto as suas dúvidas, e também receberam explicações sobre o objetivo, relevância e contribuição do estudo.

Antecedendo ao momento da coleta de dados, foi apresentado aos participantes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que deixa explícito o objetivo da pesquisa, a natureza da investigação, bem como o direito ao sigilo das informações, os riscos e benefícios, além da autonomia do participante para desistência da pesquisa durante e a qualquer momento. A entrevista aconteceu virtualmente através do aplicativo *Zoom*, em datas e horários pré-agendados. Além disso, a coleta de dados foi realizada entre os meses de março e abril de 2021, de forma individual, de modo a assegurar a privacidade do participante.

As perguntas da entrevista foram: Você sabe o que significa o CEPE? O que você sabe sobre o CEPE? Como você tem vivido a responsabilidade no curso de enfermagem frente a responsabilidade profissional descrita no CEPE? Para guiar a entrevista foi utilizado um roteiro com os dados de identificações e as respectivas questões.

Após a coleta dos dados, as participantes foram identificadas pela letra “E” e a numeração da entrevista seguida da letra “S” e o número do semestre compatível, ou seja, E1, S3. O intuito foi garantir o anonimato. Após cada entrevista, foi realizada a transcrição na íntegra com a preocupação de registrar a linguagem verbal e a não verbal que diz respeito aos sentimentos, silêncio e expressões reveladas.

Os depoimentos foram analisados com base na Análise de Conteúdo de Bardin (2011). Essa modalidade de análise se estrutura em três etapas: 1) Pré-análise: fase de organização que tem a finalidade de escolher os relatos a serem analisados, nessa fase acontece a transcrição e leitura detalhada das entrevistas, considerando o objetivo da pesquisa; 2) Exploração do material:

consiste na exploração do material, em que se utiliza quadros por temáticas que levam ao agrupamento dos trechos de frases de efeito convergentes ao olhar do pesquisador constituindo unidades de registro; em seguida se formam as unidades de contexto que se aproximam do objeto de estudo para formação das subcategorias e categorias de conteúdo; 3) Tratamento dos dados: momento em que foi feita a análise dos dados levantados pelos depoimentos⁽⁸⁾.

3. Resultados e discussão

O presente estudo contou com a participação de treze estudantes do curso de graduação em enfermagem da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), sendo todas do sexo feminino. A faixa etária dos participantes variou entre os extremos de vinte a quarenta e quatro anos, sendo que as idades que mais prevaleceram na amostra foram vinte e vinte e um anos. Quanto a procedência, tem-se que um total de sete cidades foram citadas, dentre elas Cansanção, Santa Luz, Salvador, Coração de Maria, Santo Amaro, Riachão do Jacuípe e Feira de Santana, todas no estado da Bahia, sendo a última a mais citada por sete dos treze contribuintes. Já no que se refere ao estado civil, apenas três participantes revelaram ser casadas, enquanto todas as outras são solteiras. Em termos de ocupação, todas declararam ser estudantes, sendo que somente uma relatou também ser dona de casa. Quanto ao semestre atual no curso de graduação, tem-se que este variou entre o 4º e 9º semestre, sendo que a maioria das estudantes (7/13) cursavam o 5º semestre, duas cursavam o 9º semestre e E1, E7, E8 e E9 cursavam o 4º, 7º, 8º e 6º semestre respectivamente.

Após a análise das entrevistas emergiram duas categorias e sete subcategorias como no quadro a seguir.

Quadro 1. Categorias e subcategorias empíricas da compreensão das percepções de estudantes acerca do Código de Ética Profissional de Enfermagem. Feira de Santana-Ba, 2021

CATEGORIAS EMPÍRICAS	SUBCATEGORIAS EMPÍRICAS
1. Significados acerca do CEPE para os estudantes de enfermagem.	1.1 Revelando que o CEPE é um conjunto de regras para nortear a melhor conduta frente a formação e o exercício profissional do enfermeiro.
	1.2 Apreendendo o CEPE como guia para a atitude, a tomada de decisão e autonomia no exercício profissional
	1.3 Compreendendo que o CEPE garante a seguridade da assistência prestada, o respeito e a relação interpessoal entre a equipe profissional, paciente e família.
2. Aprendizado e dificuldades na	2.1 Expressando que o conhecimento sobre o CEPE abarca assuntos do cotidiano do trabalho, princípios e comportamento das pessoas.

prática profissional sobre o CEPE relacionado à formação de enfermeira.	2.2 Lembrando que na formação em enfermagem aprendeu sobre o código de ética.
	2.3 Percebendo o professor como modelo e a dificuldade de aplicar o CEPE no campo de prática.
	2.4 Expressando a visão de privacidade ao paciente nos âmbitos do cuidado.

Fonte: dados das entrevistas.

Categoria 1: Significados acerca do CEPE para os estudantes de enfermagem

1.1 Revelando que CEPE é um conjunto de regras para nortear a melhor conduta frente a formação e o exercício profissional do enfermeiro.

As estudantes de enfermagem entendem que o CEPE é um conjunto de regras e diretrizes sobre os direitos, deveres e responsabilidades do exercício profissional considerando que envolve a equipe de enfermagem. E6 acrescenta que esse documento implica, também, a conduta correta frente aos procedimentos com o paciente considerando o discernimento do que é certo, errado e a posição ética. E7 concorda com E6 e revela a importância do CEPE frente a sociedade e as pessoas vulneráveis que precisam dos seus direitos garantidos. E9 complementa que o CEPE conduz a vida com as pessoas no trabalho e na formação o que vai influenciar nos comportamentos das situações vividas.

[...] eu busco sempre fazer as coisas dentro do correto né? dentro do que tá certo e, [...] assim eu busco [...] realizar as coisas que estão dentro do Código de ética [...] (E3, S5).

[...] são as **diretrizes**, é mais uma diretriz pra definir os direitos e deveres do profissional mesmo (E5, S5).

[...] é um **documento** que fala sobre a forma correta dos nossos procedimentos, seja com o paciente [...] ou os nossos colegas de trabalho [...] A ética na verdade ela é uma ciência [...] pra gente **agir de forma correta**, ter o discernimento do que é o certo e o errado. Então é o **conjunto dessas regras** e lá consta as proibições, os deveres, os direitos [...] (E6, S9).

[...] é pré-estabelecido pra **nortear a conduta** do profissional, da sociedade, uma filosofia pra beneficiar ou a maioria ou o mais vulnerável (E7, S7).

[...] um conjunto de direito, deveres, responsabilidades da equipe de enfermagem, seja técnico, auxiliar e o enfermeiro propriamente dito (E8, S8).

[...] é tudo aquilo que nos **conduz** no trabalho, na academia, na vida profissional. [...] Nos diz como a gente deve portar e nos **comportar** diante das situações que a gente vai viver na vida profissional (E9, S6).

As estudantes nos depoimentos conceituam o CEPE de acordo com o Conselho Federal de Enfermagem⁽⁹⁾: o CEPE apresenta-se como um instrumento que reúne os direitos e deveres, além de normas e princípios da profissão, sendo essencial para a determinação de condutas profissionais, visando a segurança não só da equipe, mas também da comunidade assistida.

Ainda, relacionam o CEPE à ética, quanto a ser fruto de vivências e valores da sociedade, sendo dessa maneira inerente ao ser humano e estando, portanto, relacionada ao agir consciente, de maneira livre e responsável⁽²⁾. Em termos profissionais, a ética apresenta-se como sendo um conjunto de regras pré-estabelecidas para a condução do exercício profissional e na enfermagem, o CEPE fornece subsídios para o agir do profissional, uma vez que reúne regras, direitos profissionais e princípios morais⁽¹⁰⁾.

1.2 Apreendendo o CEPE como guia para a atitude, a tomada de decisão e autonomia no exercício profissional.

As participantes do estudo percebem o CEPE como instrumento norteador das ações da equipe de enfermagem, sendo esse essencial para a atitude, tomada de decisão e autonomia do profissional. Para E1, o código de ética apresenta regras que irão nortear atitudes e decisões que devem ser adotadas no ambiente de trabalho. E2 complementa que o CEPE além de reger a enfermagem, assegura a autonomia e liberdade profissional. Já E4, por sua vez, compreende o código de ética em enfermagem como um guia que orienta a adoção de atitudes legais por parte de toda a equipe, incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares.

Contém justamente as regras, os códigos em relação as medidas que a gente tem que tomar quando (pensativa) se trata de [...] procedimentos e (pensativa) algumas decisões quando a gente tá no ambiente de trabalho (E1, S4).

[...] é o que vai reger e vai trazer também as condutas que o profissional deve ter, bem como os direitos e deveres do profissional, as penalidades, as advertências e vão garantir ao profissional, autonomia, liberdade frente a sua atividade (E2, S5).

[...] é uma norma, é um conjunto de regras que deve ser seguidos por enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Ele é meio que um guia de orientação, as atitudes legais desses profissionais (E4, S5).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Enfermagem explicam, no Art. 4º, que uma das competências da equipe de enfermagem é a habilidade de tomar decisões ao longo do exercício profissional, tendo como objetivo o uso apropriado dos materiais e instrumentos de trabalho, a eficácia dos procedimentos e o melhor custo benefício⁽⁴⁾. No entanto, a tomada de decisões e atitudes legais por parte do profissional deve estar pautada nos aspectos éticos e nas possíveis consequências dessas ações tanto para o paciente quanto para o profissional e a coletividade de um modo geral⁽¹⁰⁾.

A estudante de enfermagem E2 traz ainda a autonomia e liberdade perante a tomada de decisão. Nesse sentido, o desenvolvimento autônomo do profissional de enfermagem consiste na adoção de condutas e ações no trabalho que levem em consideração, inclusive, os princípios e valores

do indivíduo, “a autonomia em si não se realiza de modo isolado, e sim em contato com outras pessoas, além do contato consigo mesmo”⁽¹¹⁻²⁾.

1.3 Compreendendo que o CEPE garante a seguridade da assistência prestada, o respeito e a relação interpessoal entre a equipe profissional, paciente e família.

Para os participantes E5, E11 e E13, o CEPE se manifesta como uma diretriz na qual um dos objetivos é garantir a segurança dos atendimentos para o paciente e a equipe de enfermagem, uma vez que esse instrumento protege os profissionais de cometer erros. Complementando essa ideia, E6 revela que o CEPE possibilita que o profissional de enfermagem aja de maneira correta, prestando uma assistência livre de imperícias e negligências, ao mesmo tempo repleta de respeito ao próximo, assegurando o seu bem-estar. E10, por sua vez, entende que o CEPE está associado também com o relacionamento interpessoal da equipe, uma vez que possibilita a sua utilidade na padronização das ações de enfermagem.

[...] é como se fosse uma diretriz realmente pra [...] assegurar o que a gente deve fazer em relação ao atendimento [...] tanto ao paciente quanto a gente, [...] essa questão mesmo do direito e deveres que, por exemplo [...] não realizar algum procedimento que [...] não seja [...] da nossa arcada [...] da questão de a gente é (pausa) praticar nossa assistência sempre (pausa) trazendo respeito ao paciente e seus familiares (E5, S5).

[...] o código de ética [...] é pra me agir de forma correta, sem negligência, sem imperícia. [...] fala muito também do respeito ao próximo, então até é um exemplo: se for preparar um soro pro paciente eu tenho que ter o cuidado [...] pra que meu paciente fique livre de infecções [...] (E6, S9).

[...] ele vai ser dividido na parte de responsabilidades, de direito, de dever, o que é competência do enfermeiro, do auxiliar de enfermagem, do técnico do enfermeiro, o que é responsabilidade de cada um, até pra não acabar um fazendo o que não compete, o que é de outro. [...] e [...] até a questão das multas o que vai acontecer se caso faça algo de errado, negligência (E8, S8).

[...] revela nossos direitos e deveres enquanto futuros enfermeiros de acordo com as situações que vamos estar diante, como vamos agir, seria uma padronização do que seguir de uma forma que não seja prejudicial nem para o profissional de enfermagem, e nem para o paciente, família. É um relacionamento interpessoal de equipe também [...] (E10, S9).

[...] é muito importante para a nossa profissão [...]. Protege a nós mesmos de cometer alguns erros (E11, S5).

[...] conjunto de normas/leis que asseguram o exercício profissional, fazendo com que a gente possa exercer a profissão com mais segurança sendo respaldados pelas leis que são estabelecidas [...], não só para os profissionais, mas também para os pacientes (E13, S5).

O CEPE traz dentre as suas determinações direitos, deveres e proibições desses trabalhadores, visando de um modo geral regulamentar o exercício da profissão. Em termos de garantir a seguridade da assistência prestada e o respeito ao paciente e a sua família, o CEPE descreve que o profissional de enfermagem tem o direito de se recusar a prestar serviços que não seja da

sua competência profissional, de modo a preservar a sua segurança, bem como a do paciente e da família que está sendo assistida, sendo essa uma proibição determinada pelo Art. 62. Ademais, esse instrumento traz ainda nos Arts. 42 e 45, que a equipe de enfermagem tem o dever de prestar uma assistência de qualidade, isenta de danos e que respeite a autonomia do paciente e dos familiares ao longo de todo o processo de adoecimento, tratamento e cura⁽¹²⁾.

Quanto aos relacionamentos interpessoais, a assistência de enfermagem não pode estar restrita às técnicas, ela deve incluir a constituição de boas relações entre a equipe, paciente e família, para que dessa forma haja a concretização do cuidado, considerando as particularidades de cada ser e tornando a atenção da enfermagem mais humanizada⁽¹³⁾.

Categoria 2: Aprendizado e dificuldades na prática profissional sobre o CEPE relacionado à formação de enfermeira.

2.1 Expressando que o conhecimento sobre o CEPE abarca assuntos do cotidiano do trabalho, princípios e comportamentos das pessoas.

Já foi revelado pelos estudantes que o conhecimento ético permite que o estudante/ profissional de enfermagem atue pautado no respeito ao paciente. Nessa perspectiva, E8 corrobora de que uma assistência isenta de julgamentos e respeitosa, está condizente com as regulamentações profissionais e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Já E1, aborda que o CEPE serve para estabelecer um padrão de comportamento na equipe, considerando que as pessoas trazem consigo princípios e valores particulares, que não devem interferir nas ações de enfermagem.

[...] a gente aprende muito que não pode julgar o paciente independente de qualquer coisa [...], atender aquele paciente, tratar ele na integralidade, com a igualdade, com a equidade [...] de prestar a assistência conforme o que é necessário. A questão também [...] do sigilo, de não tá passando dados pra outras pessoas, da responsabilidade, do cuidado de fazer uma medicação, de fazer um procedimento invasivo, até na questão do processo de enfermagem, dos prontuários, a gente tem que ter uma ética de tá botando ali uma coisa verdadeira, até porque é o nosso nome que tá lá, é uma vida que tá lá. E também na questão da pesquisa, também acaba ensinando, quando a gente faz uma pesquisa tem que ter uma responsabilidade de que [...] os dados são confidenciais, não pode tá passando, tá falando o que deixou ou não de falar (E8, S8).

[...] cada um vai ter sua opinião em relação a determinados assuntos, mas eu acho que no ambiente de trabalho se existe um código, a gente deve segui-lo. [...] Não é porque eu tenho minha opinião sobre determinada coisa que eu tenho que colocá-la acima do Código de Ética, [...] E já que existe várias [...] coisas relacionadas a assuntos polêmicos e tudo mais, religião [...] eu acho muito interessante que o Código de ética exista justamente pra que a gente tenha um padrão de comportamento (E1, S4).

Para Brasil⁽¹⁴⁾, o Sistema Único de Saúde (SUS) está pautado na existência de três princípios, a universalidade, integralidade e equidade, que objetivam alcançar a efetivação da assistência à

saúde. Falar em Universalidade, é compreender a saúde como um direito de todos, já a integralidade, diz respeito, justamente, à garantia da saúde levando em consideração a individualidade de cada ser, de modo a ofertar uma assistência capaz de atender as necessidades de maneira integral. Por fim, a equidade visa reduzir as diferenças sociais, ofertando mais assistência justamente àqueles que mais precisam.

Já em termos do padrão de comportamento para o agir ético em enfermagem, o CEPE traz no Art. 24 que o profissional tem o dever de “Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade”⁽¹²⁾. Ainda de acordo com os direitos e deveres estabelecidos pelo CEPE e com as situações cotidianas enfrentadas pela enfermagem, como foi trazido por E8, fica assegurado a esse profissional, por meio do Art. 14, o direito de utilizar o processo de enfermagem para planejar e acompanhar a evolução da assistência. Já no que se refere ao prontuário, o CEPE traz que a equipe tem o dever de documentar a assistência de maneira completa e verdadeira, afim de assegurar a continuidade da atenção à saúde daquele indivíduo.

2.2 Lembrando que na formação em enfermagem aprendeu sobre o código de ética.

As estudantes E12 e E9 relatam os conhecimentos éticos adquiridos ao longo da graduação em enfermagem, afirmando que possuem uma noção básica sobre a temática, uma vez que a ética foi ensinada em apenas uma disciplina por meio de situações hipotéticas.

[...] sei o básico, tive uma disciplina que falou muito sobre, mas a fundo eu não sei exatamente tudo, e também já faz um tempo. É [...] o que a lei diz tanto sobre os nossos deveres quanto os nossos direitos quanto profissionais (E12, S5).

[...] eu só ouvir falar mesmo, por causa do componente curricular de ética, a gente fica vivendo situações hipotéticas, imaginando o que pode enfrentar quando tiver trabalhando. Na academia, [...] a gente fica muito restrito a imaginar situações (E9, S6).

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem⁽⁴⁾, trazem que o profissional deve atender a um perfil, sendo capaz de atuar de acordo com o princípio intelectual, ético e científico da profissão. No entanto, Ferreira e Ramos⁽¹⁵⁾, afirmam que apesar da obrigatoriedade do agir ético, o ensino dessa temática na graduação não tem sido o suficiente para capacitar os profissionais, tendo em vista que os seus ensinamentos restringem o agir ético a um conjunto de normas e regras.

A partir disso, a proposta é que o ensino da ética nos cursos de graduação em enfermagem ocorra de maneira transversal, em outras palavras, esse ensino não deve está restrito a uma disciplina, uma vez que não será possível preparar o estudante da maneira necessária para atuar

profissionalmente. O ensino da ética deve estar inserido, também, em outros componentes curriculares afim de que os estudantes possam construir um posicionamento mais ético ao longo do processo de formação profissional⁽¹⁵⁾.

2.3 Percebendo o professor como modelo e a dificuldade de aplicar o CEPE no campo de prática.

A participante E6, refere que observa os seus docentes como exemplos de profissionais, inspirando-se neles para agir corretamente e também relata a dificuldade do agir ético no sistema público de saúde perante a escassez de materiais. E12, também, afirma a dificuldade em aplicar o CEPE, tendo em vista a pouca vivência prática com a profissão escolhida.

Em outro momento E12 e E4, revelam que o código de ética da enfermagem se aplica melhor nas situações práticas vivenciadas pelos estudantes de forma a orientá-los nas condutas afim de promover uma assistência segura à saúde do paciente assistido.

[...] tenho vivido [...] de acordo com a experiência dos meus professores [...] que nos induz e que fica marcado dentro de mim a forma como eles agem, então eu levo isso pra minha vida acadêmica e [...] também pra minha vida profissional. [...] Então é isso, trabalhar de forma responsável, correta, pra que não leve nenhum dano pra o paciente, então buscar sempre isso. É difícil [...] porque, nós sabemos no trabalho público falta muitos materiais, muitos insumos, mas tem como proceder de forma ética, de forma correta sim (E6, S9).

[...] é algo muito [...] difícil, porque não é algo que a gente tá acostumado a vivenciar e colocar em prática [...] da nossa vivência nas áreas que a gente pode “tá” atuando, [...] (há) situações em que a gente pode “tá” aplicando uma ou outra coisa que tem no código (E12, S5).

(Pensativa) [...] o Código de Ética como um todo ele vem mais para orientar as situações práticas, situações que a gente pode se deparar no dia-a-dia, questão de mais quando a gente vai pro campo de prática mesmo, ou quando a gente age [...] quando é profissional mesmo. Quanto ao estudante de enfermagem, eu acho que [...] vive mais no estágio apesar do nosso conhecimento ajudar muito que a gente já pratique isso, pra gente não negligenciar o cuidado né? Pra gente não agir com imprudência, nem com negligência, nem com imperícia. Eu acho que é isso (E4, S5).

O ato de espelhar-se nos docentes como exemplos de profissionais a serem seguidos configura o chamado currículo oculto, que se refere, justamente, a individualidade com que esses profissionais enfrentam situações ao longo do seu processo de trabalho, de modo que a sua conduta ou comportamento sirva de inspiração para os discentes, que por sua vez, passam a agir de acordo com tais inspirações profissionais⁽¹⁶⁾.

2.4 Expressando a visão de privacidade ao paciente nos âmbitos do cuidado

As estudantes E10, E11 e E7 afirmam em suas falas o compromisso em preservar a identidade dos pacientes independente das circunstâncias, tendo em vista que o sigilo constitui um dever do profissional de enfermagem.

[...] tenho procurado seguir o que está de acordo com as regras. Por exemplo: É sabido que não podemos revelar a situação de um paciente, que não seja pra ele mesmo, não posso [...] falar sobre o quadro clínico dele, sem a autorização, ainda que seja para um familiar, e tampouco comentar com os colegas. [...] apesar de estudante, é aquela relação profissional entre mim e o paciente (E10, S9).

[...] tento ao máximo, não expor o que as pessoas compartilham comigo, tanto no sentido da enfermagem, quanto da área secular da vida. [...] (E11, S5).

[...] o código de ética tá presente em toda a graduação, porque desde cedo a gente precisa (pausa), fazer uso dele, por exemplo, a gente sempre tem que apresentar um caso clínico [...] no final, então a gente preserva a identidade do paciente, a gente pede permissão (E7, S7).

A privacidade relaciona-se de forma direta com a relação interpessoal estabelecida entre o profissional e o paciente, sendo, portanto, essencial para a manutenção do diálogo e estabelecimento de uma relação de confiança entre os sujeitos envolvidos no cuidado⁽¹⁷⁾.

Nesse sentido, o CEPE aborda em seu Art. 43, que o profissional de enfermagem tem o dever de assegurar a privacidade da pessoa assistida durante todo o seu ciclo vital, devendo manter esse compromisso inclusive nas circunstâncias de morte e pós-morte. Ainda nesse sentido, o Art. 52 complementa, que cabe a esse profissional o dever de manter sob sigilo situações que possua o conhecimento, em decorrência da sua atividade profissional – sendo este inclusive um direito profissional assegurado pelo Art. 12 do mesmo código. A quebra de sigilo somente estará autorizada quando houver a permissão do paciente ou seu responsável legal, nas situações em que haja determinação da justiça, quando a situação configurar ameaça à vida, em casos de defesa própria ou ainda perante atividades multiprofissionais⁽¹²⁾.

4. Considerações Finais

Perceber é “o ato pelo qual a consciência ‘apreende’ ou ‘situa’ um objeto, e esse ato utiliza certo número de dados elementares de sensações” – nesse tocante o ato perceptível abarca a atividade introspectiva e auto-reflexiva, considerando como fundamental a disposição, as peculiaridades qualitativas ou quantitativas naquilo que se percebe⁽¹⁸⁾. Desse modo, as estudantes nos seus relatos percebem o significado do CEPE ao revelar que consiste no conjunto de regras para nortear a melhor conduta, guia para a atitude, a tomada de decisão e autonomia no exercício profissional e o compreendendo como instrumento de garantia da seguridade da assistência prestada, o respeito e a relação interpessoal entre a equipe profissional, paciente e família.

Além disso, o estudo trouxe as dificuldades na formação pelo conhecimento sobre o CEPE abranger apenas o componente curricular específico sobre ética, deveria abranger todos os

conteúdos da formação. Por outro lado, conseguem perceber que os princípios e comportamentos humanos no ensino sobre o CEPE a com a visão do professor como modelo, os contextos do exercício da prática profissional e a ética na pesquisa científica na formação. Desenvolver este estudo durante a Pandemia COVID-19 foi um desafio, a necessidade de manter o objeto de estudo mesmo com a mudança de obtenção das entrevistas por meio de tecnologia remota exigiu adaptação aos recursos disponíveis sem a perda da ética na pesquisa para assegurar a originalidade do estudo e anonimato dos participantes.

Os resultados alcançados são possibilidade de reflexão para os estudantes quanto a percepção do CEPE na formação em enfermagem nos âmbitos da prática para responsabilidade no exercício profissional, para os docentes o pensamento de trazer o CEPE de modo longitudinal na matriz pedagógica com provocações para a análise dos contextos vivenciados na prática com inspiração para a aprendizagem almejando o conhecimento do estudante de enfermagem.

5. Referências

1. Pureza MS. Ética na Profissão Contábil: um estudo das infrações cometidas pelos profissionais e as penalidades aplicadas pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC-GO. 2018. 39f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade de Rio Verde (UniRV), Rio Verde, 2018.
2. Fernandes MFP, Freitas GF. Fundamentos da ética. In: Oguisso, T; Zoboli, E. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. São Paulo: Editora Manole, 2006. p. 27-44.
3. Barbosa ML, Rodrigues HNS, Celino SDM, Costa GMC. Conhecimento de Profissionais de Enfermagem sobre o Código de Ética que Rege a Profissão. Revista Baiana de Enfermagem, Paraíba, 2017. p. 1-10 Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/21978>>. Acesso em: 20 jan. 2020.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES Nº3. 07 de novembro de 2001. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2020
5. Silva T, Freire MEM, Vasconcelos MF, Junior SVS, Silva WJC, Araújo PS, et al. Vivência deontológica da enfermagem: desvelando o código de ética profissional. Revista Brasileira de Enfermagem, João Pessoa, 2018. p. 7-15. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000100003&lng=en&tlng=en>. Acesso em: 01 dez. 2019.
6. André SR, Rodrigues ILA, Nogueira LMV, Santos MNA, Moraes TM. Responsabilidade Técnica em Enfermagem: Conhecendo sua Importância para o Exercício Profissional. Revista Enfermagem em Foco, Pará, 2019. p. 46-51.
7. Streubert HJ, Carpenter DR. Investigação qualitativa em enfermagem: avançando o imperativo humanista. 5. ed. Loures: Editora Lusodidacta, 2013.
8. Bardin L. Análise de Conteúdo. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo. ed. 70, 2011. 279 p.
9. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem. Biblioteca Virtual de Enfermagem, 2019. Disponível em:

- <http://biblioteca.cofen.gov.br/codigo-etica-profissionais-enfermagem/>. Acesso em: 23 jul. 2021.
10. Schirmer J. Ética profissional. In: Oguisso T, Zoboli E. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. São Paulo: Editora Manole, 2006. p. 59-67.
 11. Mongiovi VG. Ética profissional e formação em Enfermagem: a concepção dos docentes. Dissertação (Mestrado em Ciências na área de Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva). Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/24337/1/ve_Vita_Guimar%C3%A3es_EN_SP_2013>. Acesso em: 29 jun. 2021
 12. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA. Legislação Básica para o Exercício da Enfermagem. Salvador, 2019.
 13. Formozo GA, Oliveira DC, Costa TL, Gomes AMT. As relações interpessoais no cuidado em saúde: uma aproximação ao problema. Revista Enfermagem, Rio de Janeiro, 2012. p. 124-127. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/4006/2775>>. Acesso em: 23 jul. 2021
 14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e conquistas. Brasília, 2000. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021
 15. Ferreira HM, Ramos LH. Diretrizes curriculares para o ensino da ética na graduação em enfermagem. Acta Paulista de Enfermagem, 2006. p. 328-331. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ape/a/qKFfBtZNtX5PkPJYSQNP3Pm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25 jul. 2021
 16. Rego S. A prática na formação médica: O estágio extracurricular em questão. [Dissertação de mestrado] Rio de Janeiro. Instituto de Medicina Social Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 1994.
 17. Massarollo MCKB, Saccardo DP, Zaboli ELCP. Autonomia, privacidade e confidencialidade. In: Oguisso T, Zoboli E. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. São Paulo: Editora Manole, 2006. p. 136-152.
 18. Abbagnano N. Dicionário de filosofia. Tradução: Alfredo Bossi. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 1026 p. ISBN 978 85 336 2356 9. Disponível em: <<http://charlezine.com.br/wp-content/uploads/2011/11/Dicionario-de-Filosofia-Nicola-abbagnano.pdf>>. Acesso em: 06 de ago. 2021.